



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO – PROGEP
NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS E INDÍGENAS – NEABI/UFAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
REGIDO PELO EDITAL Nº 20/2024- PROGEP/UFAL, DE 20 DE JUNHO DE 2024

1ª CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – NEABI/UFAL e o Núcleo Executivo de Processo Seletivo – NEPS/COPEVE tornam pública a **convocação para o procedimento PRESENCIAL da Validação da Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação)**, dos/as candidatos/as concorrentes às vagas da demanda de negros/as, do CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO regido pelo edital Nº 20/2024- PROGEP/UFAL, de 20 de junho de 2024.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

1.1 De acordo com a previsão dos subitens **5.2.2 e 5.4.2**, do Edital nº 20/2024-PROGEP/UFAL, a Comissão de Heteroidentificação da UFAL convoca os/as candidatos/as listados no **Anexo I** desta convocação para participar do procedimento de Heteroidentificação **PRESENCIAL**.

2 DA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

2.1 A Validação Presencial da Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação) terá decisão terminativa sobre a qualificação dos/as candidatos/as concorrentes às vagas destinadas a pessoas negras do referido certame.

2.2 **O procedimento de Heteroidentificação será realizado na modalidade PRESENCIAL**, no dia **26/11/2024**, nos **horários especificados para cada candidato/a no Anexo I**. Para isso, o/a candidato/a deverá observar todas as instruções contidas nesta convocação.

2.3 O/A candidato/a deverá, obrigatoriamente, se apresentar para o procedimento de Heteroidentificação no dia e horário estabelecidos nesta convocação, conforme disposto no **Anexo I**, e deverão permanecer por no máximo **três horas**. O/A candidato/a somente poderá realizar o procedimento no local designado nesta convocação.

2.4 O procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial/heteroidentificação atenderá aos procedimentos dispostos no Edital nº 20/2024-PROGEP/UFAL e será realizado por banca constituída de membros da Comissão de Heteroidentificação da UFAL, coordenada pelo Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas da UFAL – NEABI, que verificará, tão somente, o fenótipo dos/as candidatos/as (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto, do nariz, das orelhas etc., as quais, combinadas ou não, permitam que o/a candidato/a seja socialmente reconhecido/a, ou não, como uma pessoa negra, de cor preta ou parda), e observando o disposto na Portaria nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.5 **O/A candidato/a deverá estar munido/a de documento de identidade original, SEM fazer uso de maquiagem, óculos escuros, acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, elástico no cabelo, tiara ou qualquer outro objeto sobre a cabeça) ou acessórios que impossibilitem a verificação fenotípica, os quais prejudicam a identificação do/a candidato/a, e preferencialmente vestidos/as com roupas/blusa/camisa claras ou neutras.**

2.5.1. Serão considerados documentos de identidade somente aqueles estabelecidos no **subitem 9.6.3** do Edital nº 20/2024-PROGEP/UFAL, devendo ainda ser observadas as regras fixadas nos **subitens 9.6.4, 9.6.5, 9.6.6 e 9.6.7** do Edital nº 20/2024-PROGEP/UFAL.

2.6 O/A candidato/a convocado/a para o **Procedimento de Heteroidentificação Presencial** deverá comparecer à sede da COPEVE/UFAL, localizada no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-900 (Ref.: *prédio vermelho por trás do prédio da Reitoria*), em **horários especificados para cada candidato/a no Anexo I**.

2.7 A não observância do disposto nos **subitens 2.2, 2.5 e 2.7** desta convocação, a falta no dia e horário ou evasão do local sem passar pelo procedimento de heteroidentificação acarretará no indeferimento do/a candidato/a para tal procedimento.

2.8 A realização do procedimento obedecerá à ordem alfabética dos/as candidatos/as presentes na sala presencial.

Acesso à Sala do Procedimento de Heteroidentificação.

2.9 O Núcleo Executivo de Processo Seletivos da UFAL – NEPS/COPEVE e a Comissão de Heteroidentificação da UFAL não se responsabilizam por prejuízos advindos de problemas como atraso ou o não comparecimento de algum/a candidato/a no dia e horário da validação.

2.10 **O/A candidato/a deverá comparecer à sede da COPEVE/UFAL, localizada no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-900 (Ref.: *prédio vermelho por trás do prédio da Reitoria*), para participar do procedimento.**

2.11 O procedimento de Heteroidentificação será realizado no dia especificado no subitem 2.2 desta convocação.

2.12 Após os horários do Anexo I, o/a candidato/a que não estiver no local indicado no subitem 2.7 ou, ainda, aquele/a que não estiver portando documento de identificação oficial com foto não poderá participar do Procedimento de Heteroidentificação.

- 2.13** Haverá gravação por áudio e vídeo de todo o procedimento de validação presencial.
- 2.14** Durante todo o período de validação, é facultativo o uso de máscara facial, contudo será necessário retirá-la no momento do procedimento de heteroidentificação.
- 2.15** Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento presencial. O não comparecimento ao procedimento de Heteroidentificação desta convocação implicará no **Indeferimento** da condição de pessoa negra.
- 2.16** Em hipótese alguma, será realizado o procedimento de Heteroidentificação presencial fora do espaço, da data e dos horários determinados, conforme indicações dos subitens **2.2., 2.11, 2.12 e Anexo I**.
- 2.17** Orientações complementares poderão ser apresentadas momentos antes do início da validação.

3 DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 3.1** O Resultado Preliminar desta convocação de Validação da Autodeclaração Étnico-racial/Heteroidentificação Presencial será publicado no dia **26/11/2024** no site www.copeve.ufal.br.
- 3.2** Os/As candidatos/as que tiverem a validação INDEFERIDA poderão interpor recursos contra o resultado preliminar das 0h00 às 23h59 do dia **27/11/2024 no sistema de inscrição da Copeve** (www.copeve.ufal.br/sistema, opção **Recursos** no menu esquerdo, em seguida, na parte superior, deverá escolher **Formulário para Envio de Recursos Eletrônico**).
- 3.3** Para recorrer contra o resultado preliminar, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema. Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo fixado no subitem **3.2**, assim como em meio diverso ao estabelecido neste subitem.
- 3.4** O Resultado Final será publicado no dia **29/11/2024**, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, de acordo com o cronograma do procedimento de Heteroidentificação previsto do Edital nº 20/2024 – PROGEP/UFAL, de 20 de maio de 2024.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** O procedimento de Heteroidentificação será regido, também, pelo Edital nº 20/2024 – PROGEP/UFAL, de 20 de maio de 2024.
- 4.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, pela Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico Racial e pelo Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – NEABI/UFAL.

Maceió/AL, 22 de novembro de 2024.

Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-racial da UFAL

Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – NEABI/UFAL

Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/COPEVE

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP

ANEXO I

CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL

1ª Convocação do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Regido pelo Edital Nº 20/2024- PROGEP/UFAL, de 20 de junho de 2024

Data da Entrevista Presencial: **26 de novembro de 2024**

Local: **Sede da COPEVE, localizada no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-900.**
(Ref.: prédio vermelho por trás do prédio da Reitoria)

Acesso ao procedimento de heteroidentificação: **Ver horários específicos para cada candidato/a conforme tabela abaixo.**

CONVOCADOS/AS para o procedimento de Heteroidentificação PRESENCIAL
(Subitens 5.2.2, 5.4.1 e 5.4.2 do Edital nº 20/2024)

Inscrição	Candidato/a Convocado/a	Acesso ao local
1921502	SIMONE DA COSTA SILVA	8h30 às 9h